Gabinete Legislativo do
Vereador Fabiano Oliveira de Andrade

Indicação Nº 010/2025

OVereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que realize a implementação um Programa de Habitação Municipal, afim de atender aos residentes dos espaços públicos, localizados no bairro do Jucuri.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador